Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3789/2023
Data: 31/10/2023 - Horário: 11:33
Legislativo - EIMP 8/2023

EMENDA IMPOSITIVA N.º 08
AO PROJETO DE LEI N.º 143/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 143/2023, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP PARA O EXERCÍCIO DE 2024".

Autoria: Vereador Cesar Pantarotto Junior

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI APROVA nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 08., ao Projeto de Lei n.º 143/2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2024", de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 143/2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2024, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 33.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Saúde / Custeio	Pagamento dos alugueres da Casa de Apoio de Birigui em Barretos, para o exercício financeiro de 2024

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 7.000,00	Investimento	Secretaria Municipal de Saúde / Material Permanente	Aquisição de dois aparelhos de ar condicionado para serem instalados na Casa de Apoio de Birigui em Barretos
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 60.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Associação Terapêutica Maria de Nazaré – CNPJ 01.855.370/0001-73 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 10.999,33	Repasse ao Terceiro Setor	Casa do Caminho Ave Cristo – CNPJ 59.757.260/0001-59 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 30.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	ADJ – Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – CNPJ 59.768.069/0001-02 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 90.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – CNPJ 45.386.000/0001-00 / Investimento	Valor repassado para reforma de espaços culturais e pátio da entidade
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 40.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Recanto do Vovô – CNPJ -51.091.296/0001-34 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 40.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Abrigo Vó Tereza – CNPJ 03.944.209/0001-00 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 60.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui – CNPJ 03.679.782/0001-25 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 60.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social – CNPJ 04.442.932/0001-09 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 20.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APAC – Associação de Promoção e Assistência Comunitária – CNPJ 02.460.912/0001-71 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 10.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Associação Projeto Recrear União de Todos – ASSPRUT – CNPJ 27.999.831/0001-75 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 35.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Instituto Pró-Criança – CNPJ 03.582.411/0001-20 / Investimento	Valor repassado para aquisição de instrumentos musicais

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 2.598,66	Custeio	Diretoria de Segurança Alimentar / Custeio	Valor repassado para o custeio de serviços ou materiais
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 13.400,67	Investimento	Diretoria de Segurança Alimentar / Materiais Permanentes	Valor repassado para aquisição de uma geladeira industrial com quatro portas, uma geladeira comum, dois tanquinhos para lavar roupas, dois aparelhos de ar condicionado de 12.000 btus cada um e dois climatizadores

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Cultura	R$ 30.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Cultura / Custeio	Valor repassado para atualização do Plano Diretor de Turismo
Secretaria Municipal de Esportes	R$ 35.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Esportes / Custeio	Valor repassado para o custeio de serviços ou materiais
Secretaria Municipal de Segurança Pública	R$ 10.000,00	Custeio	Guarda Civil Municipal / Aquisição Uniformes	Valor repassado para aquisição de uniformes para os integrantes da GCM
FUMDEB	R$ 25.000,00	Custeio	FATEB – Faculdade de Ciência e Tecnologia de Birigui / Custeio	Valor repassado para o custeio com serviços ou materiais

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Gabinete do Prefeito	R$ 10.000,00	Investimento	Fundo Social de Solidariedade / Material Permanente	Valor repassado para aquisição de uma geladeira e uma batedeira industrial para equipar a cozinha Cravo e Canela

Art. 2.º. A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no Projeto de Lei n.º 143/2023:

02.00.00: Poder Executivo
02.05.00: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência Geral
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência
AÇÃO: 9.998 – Emendas Impositivas - Artigo 131-A da Lei Orgânica Municipal
ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Art. 3.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º. Essa Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 31 de outubro de 2023.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR
VEREADOR